

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

The coat of arms of Navegantes features a crown at the top. The shield is divided into three sections: a yellow cross on a white background in the upper left, a white anchor on a blue background in the upper right, and a white sailing ship on a blue background in the lower section. A banner at the bottom contains the text 'NAVEGANTES' and the date '28.06.1982'.

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2019

Anexo II – Instrução Normativa IN TC 20/2015

*SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE*

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	5
I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL .....	6
II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA. ....	10
III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA. ....	17
IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO; .....	17
V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO:.....	17
VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL: .....	17
VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS:.....	17
VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO:.....	17
IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES:.....	17

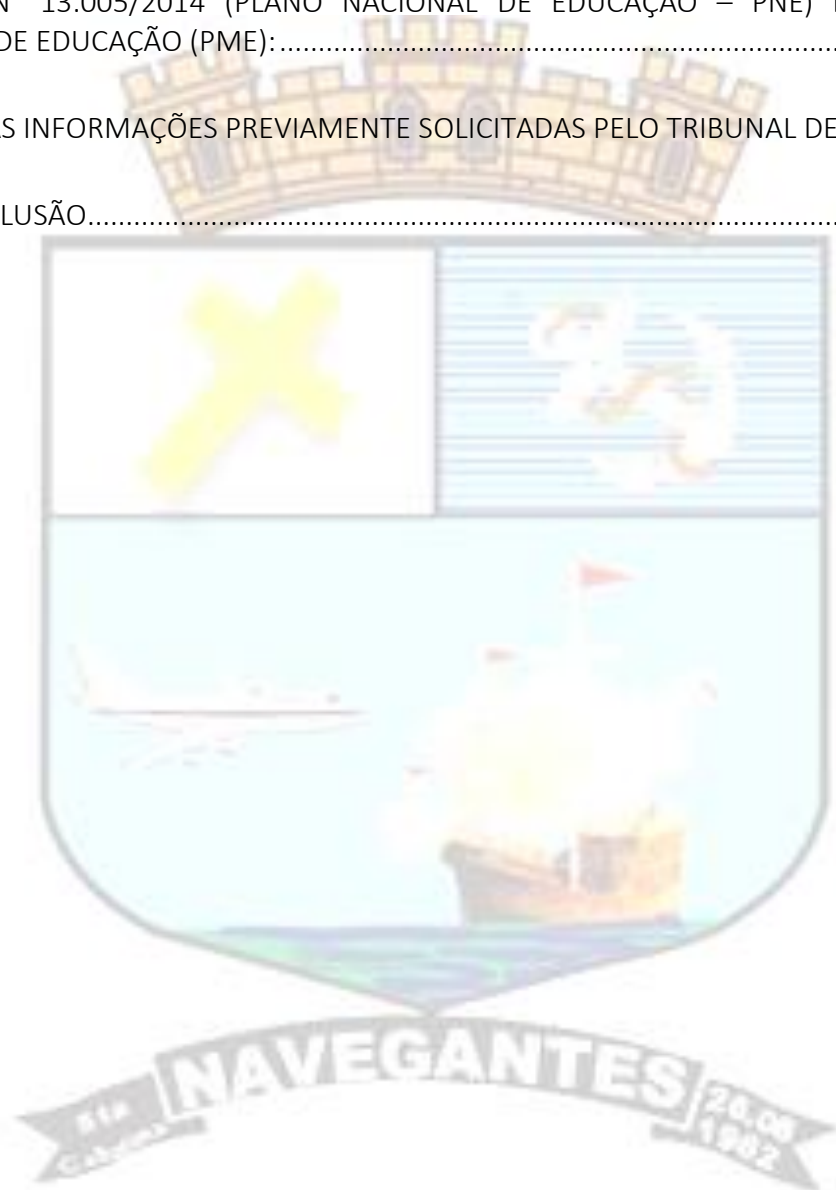
X – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT: .....	30
XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:.....	32
XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO:.....	33
XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL;....	33
XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL;.....	33
XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL;.....	33
XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: .....	33
XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:.....	34
XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO: .....	34
XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES: .....	35

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO:..... 39

XXI – AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):..... 39

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS... 42

XXIII – CONCLUSÃO..... 42



## INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração, relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Para o cumprimento destes objetivos, o controle interno deve atuar de forma preventiva, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente os dispostos em seu art. 37.

Subentende-se, desta forma, que o controle interno na administração pública deve, sobretudo, possibilitar ao cidadão a transparência na gestão dos recursos públicos. Desta forma, o Sistema de Controle Interno deve servir como instrumento de transparência, de eficiência e eficácia, de responsabilização e de prestação de contas de recursos públicos (*accountability*).

Contudo, em cumprimento as atribuições indicadas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1417 de 30 de julho de 2001, Decreto nº 591/2006 de Regulamentação do Sistema de Controle Interno Municipal, alterado pelo Decreto nº 1083/2007, Instrução Normativa IN TC nº 20/2015, dentre outras normas pertinentes, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle de Navegantes, com base nos dados apurados nos Órgãos Setoriais de Controle Interno e em Balanço, emite o presente relatório sobre as contas anuais (CONSOLIDADAS) do Prefeito relativamente ao exercício de 2019.

## I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

### a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

#### Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>264.142.656,60 – 203.987.252,21 (sem contar o RPPS)</u> 21.552.432,27	2,79
2)	Liquidez Corrente	<u>269.413.201,90</u> 13.398.222,07	20,11
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>273.878.604,79</u> 356.551.774,36	0,77
4)	Evolução do PL	<u>329.499.746,39</u> <u>232.715.041,84</u>	1,42

- Como pode-se visualizar nos índices acima, o Município possui uma ótima liquidez corrente, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, sem considerar estoques e despesas antecipadas, o Município dispõe de R\$ 20,11. No entanto, este índice contempla o ativo financeiro do Instituto de Previdência. Retirando o Instituto de Previdência e considerando o Ativo Financeiro ao invés do Circulante, tem-se a liquidez financeira, sendo que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o Município dispõe de R\$ 2,79. Em relação à execução orçamentária, é possível observar que o Município gastou com despesas correntes R\$ 0,77 para cada R\$ 1,00 de receita corrente arrecadada. A evolução do patrimônio líquido do Município ficou em 41,59% em relação ao exercício anterior, ou seja, o patrimônio líquido aumentou em aproximadamente 100 milhões de reais.

### b) Análise sobre a situação administrativa

- O Município de Navegantes conta com 18 Secretarias, 5 Fundações públicas, 4 Fundos e uma autarquia (RPPS). A estrutura organizacional do Município foi instituída através da Lei Complementar nº 62/2009. Esta lei complementar sofreu alterações ao longo dos anos, porém não determina adequadamente uma hierarquia, setores e atribuições, causando inúmeros problemas de ordem administrativa na gestão pública municipal. Foi desenvolvido um estudo de reforma administrativa, visando sanar os problemas da estrutura atual, que resultou em uma minuta de projeto de lei, porém não houve consenso interno, motivo pelo qual o referido projeto não foi enviado ao Legislativo.

- Com exceção da autarquia, todas as compras, gestão de pessoal e contabilidade são realizadas de forma centralizada, na Secretaria de Administração (compras e pessoal) e na Secretaria de Finanças, toda a contabilidade.

- Alguns procedimentos internos são definidos em decretos que regulamentam temas específicos, outros que se relacionam com controle são instituídos através de instruções normativas de controle interno e os demais variam como leis ou apenas com comunicações internas. Existe uma grande deficiência no estabelecimento claro de procedimentos e responsabilidades em geral, havendo a necessidade de todo um mapeamento dos processos e formalização do instrumento legal para o instituir.

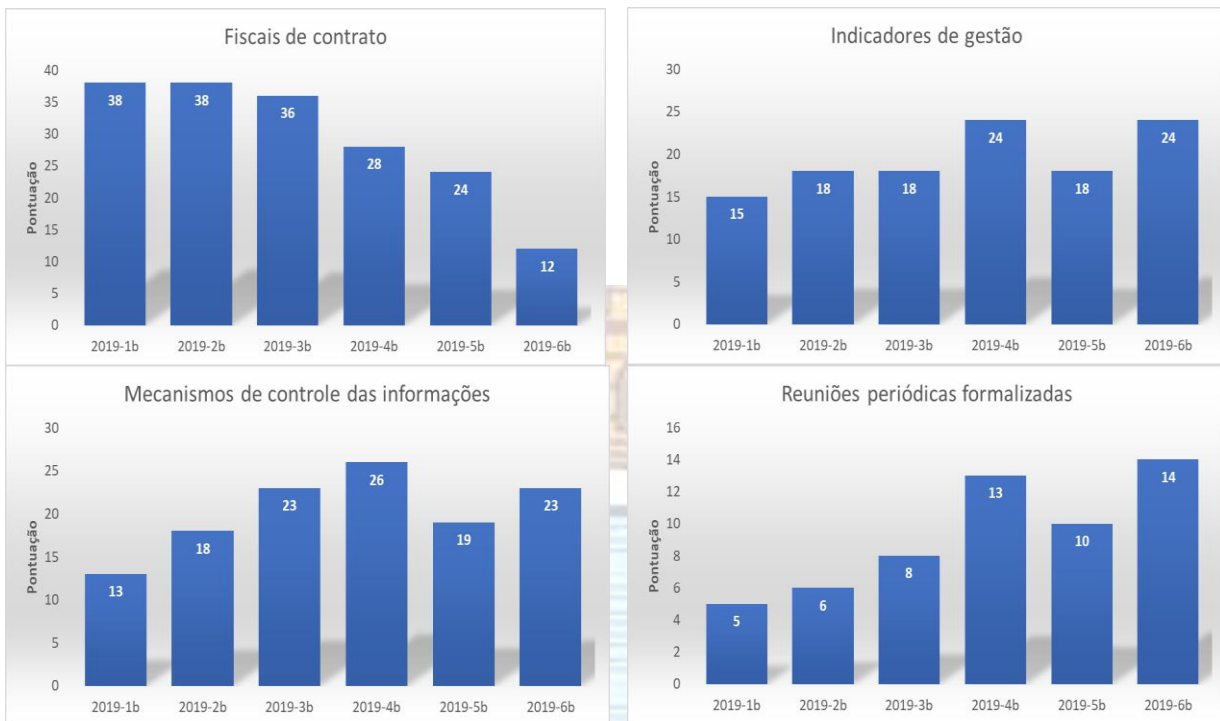
- A comunicação interna é realizada por instrumentos diversos como Comunicações internas (C.Is), portal do Município, e-mails, intranet e, até mesmo, jornais e mídias sociais.

- A infraestrutura tecnológica do Município comporta uma diversidade e grande quantidade de equipamentos de informática, porém nem todas as atividades/setores estão informatizadas. A infraestrutura de rede do Município é toda em fibra óptica, proporcionando acesso à rede por qualquer unidade descentralizada no âmbito do Município. Por outro lado, o Município utiliza muitos sistemas os

quais uns estão integrados e outros não, necessitando de melhorias no que concerne a integração de sistemas e otimização de processos;

- A ausência de mapeamento de processos é um dos pontos fracos do Município na área administrativa e de controle, prejudicando os controles internos em diversos procedimentos. Seguem alguns indicadores criados por este Órgão Central de Controle Interno, criados para acompanhar e promover a melhoria nos processos de gestão e, conseqüentemente, de controle:





- Estes indicadores de “ambiente de controle” são monitorados bimestralmente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, como forma de diagnosticar os pontos fracos e promover melhorias.

### ***c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais***

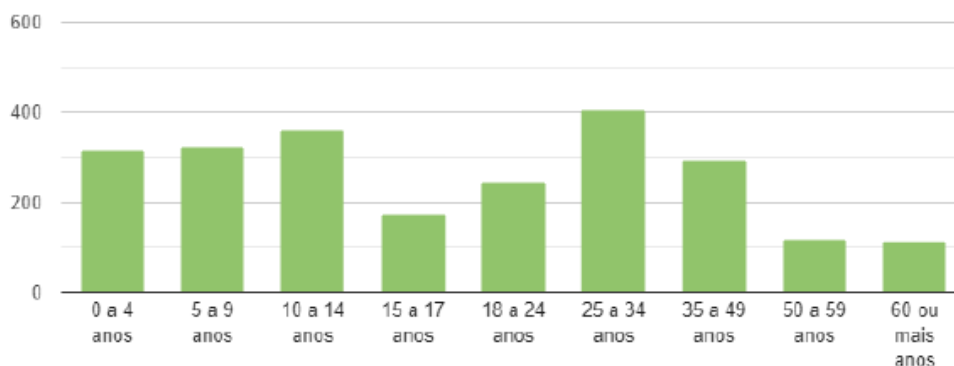
- A gestão municipal realizou ações visando à garantia de acesso aos serviços públicos por parte dos munícipes de Navegantes.
- Extraído-se dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Município de Navegantes apresenta as seguintes informações demográficas:





📍 Área Territorial	111,653 km <sup>2</sup> [2018]
👥 População estimada	81.475 pessoas [2019]
👤 Densidade demográfica	540,56 hab/km <sup>2</sup> [2010]
🎓 Escolarização 6 a 14 anos	97,4 % [2010]
🌱 IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,736 [2010]
👶 Mortalidade infantil	13,87 óbitos por mil nascidos vivos [2017]
💰 Receitas realizadas	287.994,21413 R\$ (×1000) [2017]
📉 Despesas empenhadas	231.927,20379 R\$ (×1000) [2017]
💰 PIB per capita	53.237,11 R\$ [2017]

- Segundo o censo demográfico do IBGE de 2010, o Município apresenta os seguintes dados da população de extrema pobreza por faixa etária:



- Observa-se que a população em extrema pobreza no Município representa cerca de 3% da população, representando menos da metade da média nacional.

- O Índice de Desenvolvimento Humano de Navegantes está classificado na faixa “alto”, e vem apresentando uma evolução significativa ao longo dos anos:

Aspectos populacionais	
Densidade demográfica 2018	707,72 (hab/km <sup>2</sup> )
População (Censo 2010)	60.556
Estimativa populacional 2018	79.285
Taxa de crescimento médio anual (2000-2010)	4,41%
População economicamente ativa	17.478 (2000)   30.573 (2010)
PEA 2010 (%)	50,5%

Fonte: IBGE

Renda familiar média	N	%
A	567	2,2%
B1	1.209	4,7%
B2	5.775	22,4%
C1	8.005	31,1%
C2	6.425	24,9%
D/E	3.797	14,7%

Fonte: IPC Maps

#### Número de famílias atendidas pelo Bolsa Família

2011	2012	2013	2014	2015	2018
1.427	1.642	1.705	1.364	1.055	1.464

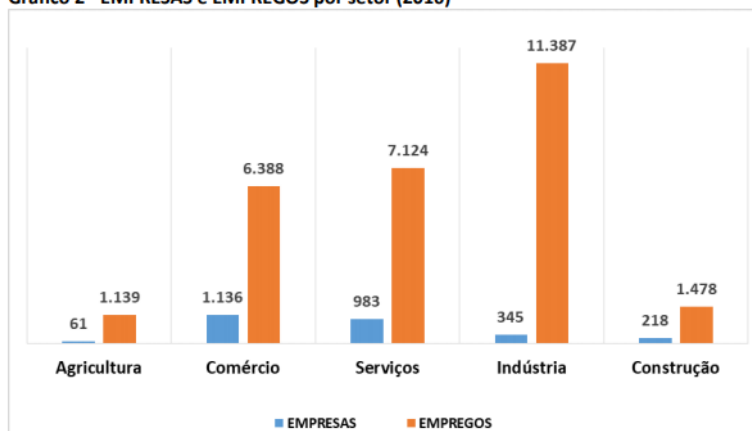
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social

#### Produto Interno Bruto (R\$ 1.000)

2011	2012	2013	2014	2015	2016	Crescimento % 2011-16	Colocação estadual	Colocação regional
1.392.479,68	2.314.770,37	2.711.376,84	3.292.421,30	3.258.290,94	3.286.545,87	136,0%	15º	4º

Fonte: IBGE/Secretaria de Estado de Planejamento de Santa Catarina

#### Gráfico 2 - EMPRESAS e EMPREGOS por setor (2016)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

- Navegantes é um Município com índice elevado de crescimento (4,41% ao ano e 8º no ranking estadual, de acordo com o último censo do IBGE). Considerando-se a população total, a comparação entre o último censo e a estimativa de 2018, divulgada pelo IBGE, aponta para um crescimento populacional significativo, próximo de 31%.

- O Município desenvolve diversos projetos e programas sociais visando o combate à pobreza, estimulando o emprego e a renda. Além disso, os investimentos em Educação e a busca pelo atingimento das metas do Plano Municipal de Educação têm contribuído para o desenvolvimento social da população do Município.

## II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Obs: realizamos o monitoramento de programas de governo, através das ações e metas estabelecidas na LDO.

### a) Metas financeiras

ÓRGÃO	Proj/Ativ.	DESCRIÇÃO	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZ.	DESP EMP.	DESP LIQ.	DESP PAGAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	126	450.000	450.000			
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	125	50.000	50.000			
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2	119	4.855.000	4.855.000	4.641.506	4.641.506	4.641.506
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE NAVEGANTES	1	141	152.000	152.000			
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE NAVEGANTES	2	148	214.000	214.000	88.739	88.739	85.844
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	1	144	5.000	5.000			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	2	54	1.187.000	1.660.998	1.112.349	1.081.674	1.041.991
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	2	57	450.000	510.000	458.466	458.466	438.644
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	2	58	320.000	2			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	1	137	250.000	101.000			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2	60	1.769.000	2.388.000	2.138.112	2.068.382	2.013.323
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2	63	100.000	172.239	130.613	130.613	130.613
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2	65	100.000	170.000	162.402	160.701	160.701
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2	61	70.000	1.000			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	2	62	50.000	1.000			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	140	52.000	2.010			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2	67	1.421.000	1.608.990	1.279.706	1.276.879	1.253.531
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2	149	40.000	40.000	2.252	2.252	2.252
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	1	36	100.000	200.000	198.559	198.559	198.559
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	1	142	130.000	50.100	49.830	49.830	49.830
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	2	66	942.000	992.000	820.427	816.304	804.790
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	2	150	450.000	1.140.000	1.034.164	1.006.935	902.186
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	2	151	150.000	309.900	199.767	198.222	185.062
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO	2	152	195.000	195.000	177.117	177.117	177.117
FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	1	100	200.000	19.000	18.345	18.345	18.345
FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	1	101	51.000	1.500			
FUNDO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO FUMSCI	2	144	570.000	1.005.500	901.229	840.876	818.559
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2	46	324.000	324.000	19.790	19.790	16.698
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	143	243.000	243.000	66.595	52.481	52.481
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	69	14.000	14.000	3.396	3.396	3.396
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	74	140.000	140.000	108.735	105.261	96.370
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	75	125.000	125.000	9.822	7.079	6.079
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	76	310.000	502.000	306.269	291.526	291.031
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	77	75.000	75.000	58.360	52.498	51.864
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	78	392.000	392.000	26.875	18.172	17.736
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	79	92.000	92.000	88.644	80.304	78.274
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	80	20.000	20.000	107	107	107
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	81	380.000	380.000	214.657	77.566	72.446
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	165	34.000	34.000			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	138	1.544.000	1.655.156	619.819	569.042	516.949
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	83	33.936.000	43.283.978	42.064.383	41.612.873	40.775.491
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	159	6.310.000	6.721.326	6.553.211	6.269.494	6.188.979
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	160	4.420.000	4.420.000	3.682.941	3.182.384	3.166.001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	161	905.000	905.000	426.349	425.349	425.349
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	162	1.600.000	1.600.000	984.936	883.508	881.807
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	163	60.000	60.000	54.339	52.601	52.601
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	164	779.000	779.000	703.508	526.868	464.467
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	0	799	23.000.000	23.000.000			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	1	61	220.000	220.000			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	2	117	1.430.000	1.837.200	1.276.586	1.257.612	1.256.950
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	2	118	11.015.000	11.015.000	11.012.974	11.012.974	11.012.974
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	2	118	0	850.000	828.247	828.247	828.247
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	2	120	315.000	515.000	480.938	480.938	391.125

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUN	2	121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	50.000	50.000	13.680	13.680	13.680
PREFEITURA MUNICIPAL	0	1	Amortização da Dívida Pública	9.100.000	8.476.490	7.891.964	7.891.964	7.891.964
PREFEITURA MUNICIPAL	0	2	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.406.000	2.655.980	2.633.910	2.633.910	2.446.101
PREFEITURA MUNICIPAL	0	3	Reserva de Contingência	1.200.000	1.200.000			
PREFEITURA MUNICIPAL	1	14	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	4.430.000	4.616.893	2.165.164	1.611.564	1.352.890
PREFEITURA MUNICIPAL	1	19	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	7.000.000	7.000.000	5.169.864	5.086.847	4.987.336
PREFEITURA MUNICIPAL	1	121	Implantação de Macro drenagem	2.000	2.000			
PREFEITURA MUNICIPAL	1	129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	4.500.000	5.291.000	2.628.004	1.320.620	1.034.288
PREFEITURA MUNICIPAL	1	130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	4.000.000	4.200.000	1.010.622	786.780	786.780
PREFEITURA MUNICIPAL	1	131	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	102.000	8.260	6.253	6.253	6.253
PREFEITURA MUNICIPAL	1	132	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	52.000	245.000	239.551	135.260	135.260
PREFEITURA MUNICIPAL	1	134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	1.400.000	4.566.667	3.592.403	1.918.342	1.902.257
PREFEITURA MUNICIPAL	1	135	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	304.000	84.080	80.076	80.076	80.076
PREFEITURA MUNICIPAL	1	136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	501.000	4.697.000	528.726	481.230	412.730
PREFEITURA MUNICIPAL	1	133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	102.000	2.010			
PREFEITURA MUNICIPAL	2	2	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	3.600.000	3.380.000	3.268.118	3.268.118	3.263.107
PREFEITURA MUNICIPAL	2	2	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	3.700.000	4.903.700	4.835.876	4.755.472	4.615.604
PREFEITURA MUNICIPAL	2	5	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1.255.000	714.784	630.608	624.683	610.350
PREFEITURA MUNICIPAL	2	7	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	880.000	890.000	807.646	807.416	804.846
PREFEITURA MUNICIPAL	2	8	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	2.720.000	2.580.000	2.529.364	2.519.370	2.469.609
PREFEITURA MUNICIPAL	2	9	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.785.000	1.652.710	1.618.161	1.618.161	1.610.211
PREFEITURA MUNICIPAL	2	12	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	2.020.000	2.285.000	2.235.284	2.226.005	2.220.887
PREFEITURA MUNICIPAL	2	13	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	690.000	583.000	571.775	571.775	570.656
PREFEITURA MUNICIPAL	2	14	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	670.000	670.000	531.167	529.540	521.189
PREFEITURA MUNICIPAL	2	15	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	1.480.000	1.645.290	1.564.258	1.461.595	1.403.063
PREFEITURA MUNICIPAL	2	21	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	1.005.000	703.130	593.110	593.006	580.870
PREFEITURA MUNICIPAL	2	36	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1.920.000	2.131.200	2.045.643	2.039.367	2.028.198
PREFEITURA MUNICIPAL	2	37	Precatórias Judiciais	815.000	897.281	897.281	897.281	897.281
PREFEITURA MUNICIPAL	2	38	Manutenção e Funcionamento do PROCON	101.000	22.400	5.290	5.290	5.248
PREFEITURA MUNICIPAL	2	39	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	4.082.000	4.842.000	4.727.250	4.571.471	4.451.440
PREFEITURA MUNICIPAL	2	44	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	300.000	300.000	111.984	98.214	98.074
PREFEITURA MUNICIPAL	2	45	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	300.000	300.000	231.153	222.553	217.005
PREFEITURA MUNICIPAL	2	50	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	2.300.000	2.300.000	2.277.350	2.277.350	2.277.350
PREFEITURA MUNICIPAL	2	84	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	501.000	432.400	426.670	426.670	405.456
PREFEITURA MUNICIPAL	2	111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	3.820.000	3.485.460	3.450.529	3.435.936	3.401.157
PREFEITURA MUNICIPAL	2	113	Manutenção e Funcionamento do Sine	55.000	55.000	49.915	49.915	45.715
PREFEITURA MUNICIPAL	2	114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	18.150.000	17.669.920	17.222.574	16.974.399	16.509.619
PREFEITURA MUNICIPAL	2	124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	20.220.000	23.950.000	22.715.080	22.425.810	20.334.304
PREFEITURA MUNICIPAL	2	126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	740.000	720.540	616.003	612.921	607.832
PREFEITURA MUNICIPAL	2	127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	490.000	520.000	493.101	472.791	439.379
PREFEITURA MUNICIPAL	2	128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	779.200	817.200	523.134	523.134	523.134
PREFEITURA MUNICIPAL	2	129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	150.000	150.000	11.083	10.609	0
PREFEITURA MUNICIPAL	2	130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	50.241.800	62.681.624	60.951.583	58.271.301	57.650.912
PREFEITURA MUNICIPAL	2	131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	40.676.000	45.056.170	44.398.651	43.990.758	43.484.065
PREFEITURA MUNICIPAL	2	136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	1.800.000	1.800.000	1.772.776	1.610.717	1.445.032
PREFEITURA MUNICIPAL	2	137	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil e Creches	2.000.000	2.251.683	2.202.826	1.886.678	1.844.440
PREFEITURA MUNICIPAL	2	142	Manutenção do Transporte Escolar	1.535.000	1.535.000	1.130.179	1.078.673	1.068.371
PREFEITURA MUNICIPAL	2	154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	72.000	102.000	63.868	56.189	55.379
PREFEITURA MUNICIPAL	2	156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	1.255.000	962.030	852.916	840.527	828.901
PREFEITURA MUNICIPAL	2	157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	917.000	918.000	856.540	656.437	650.083
PREFEITURA MUNICIPAL	2	158	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1.350.000	1.350.000	1.051.187	842.233	739.742
PREFEITURA MUNICIPAL	2	48	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	150.000	150.000			
<b>Total Geral</b>				<b>311.680.000</b>	<b>353.999.801</b>	<b>297.235.212</b>	<b>286.244.359</b>	<b>279.298.399</b>

## b) Metas físicas

Órgão	nº Programa	Descrição Programa	nº Ação	Descrição Ação	Quantidade	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	% Execução
Câmara Municipal de Vereadores	0110	Atendimento como você merece	1126	Construção da nova sede da Câmara de Vereadores	1	Área Construída	M²	0	0%

Câmara Municipal de Vereadores	0110	Atendimento como você merece	2119	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Hospitalar de Navegantes	0088	Investimento	1141	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física da Fundação Hospitalar	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundação Hospitalar de Navegantes	103	Atendimento Hospitalar	2148	Manutenção da Fundação Hospitalar de Navegantes	59.963	Atendimentos	UN	101.102	169%
Fundação Municipal de Cultura	0039	Movimento Criativo	1144	Investimentos em Ações da Fundação Municipal de Cultura	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Cultura	0039	Movimento Criativo	2054	Manutenção das Ações da Fundação Municipal de Cultura	5.350	Público	UN	Sem Resp.	Sem Resp.
Fundação Municipal de Cultura	0039	Movimento Criativo	2057	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	17.854	Público	UN	Sem Resp.	Sem Resp.
Fundação Municipal de Cultura	0039	Movimento Criativo	2058	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura	8.034	Público	UN	Sem Resp.	Sem Resp.
Fundação Municipal de Esportes	0040	Esporte em Construção	1137	Investimentos no Esporte e Construção e Reforma de Espaços Esportivos	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Esportes	0041	Navegantes em Movimento	2060	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Esportes	0042	Viva Verão Navegantes	2061	Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão Navegantes	1.500	População	UN	0	0%
Fundação Municipal de Esportes	0043	FUNDEL - Fundo Municipal do Esporte do Lazer	2062	Manutenção e Funcionamento do FUNDEL	5	Projetos	UN	0	0%
Fundação Municipal de Esportes	0044	Lei de Incentivo ao Esporte	2063	Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte	16	Projetos	UN	1	6%
Fundação Municipal de Esportes	0046	Bolsa Atleta	2065	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta	65	Atletas	UN	49	75%
Fundação Municipal de Meio Ambiente	0048	Navegantes Sustentável	1140	Investimentos em Ações da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Meio Ambiente	0048	Navegantes Sustentável	2067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Meio Ambiente	0048	Navegantes Sustentável	2149	Compensação Ambiental	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	1036	Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária	5	Sinalização Viária	KM	5	100%
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	1142	Investimentos em Equipamentos de Vigilância e Trânsito	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	2066	Manutenção e Funcionamento da Fundação de Trânsito	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	2150	Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Convênio de Trânsito	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	2151	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Civil	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito	0047	Humaniza Navega no Trânsito	2152	Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC - Polícia Militar	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	104	Infraestrutura p/o Corpo de Bombeiros Militar	1100	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMSCI	200	Veículos/Equipamentos	UN	Sem Resp	Sem Resp.
Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	104	Infraestrutura p/o Corpo de Bombeiros Militar	1101	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar	80	Área Construída	M²	Sem Resp	Sem Resp.
Fundo de Segurança contra Incêndio e Pânico FUMSCI	105	Melhoria da Segurança Pública	2144	Manutenção e Funcionamento do FUMSCI - Apoio Operacional e Administrativo	2.900	Atendimentos	UN	Sem Resp	Sem Resp.
Secretaria Municipal da Criança, Adoles. e Juventude	0013	Pacto pela Criança	2021	Manutenção da Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude	600	Atendimentos	UN	653	109%
Fundo Municipal de Assistência Social	0050	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	2069	Manutenção do Programa - IGD/SUAS	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Assistência Social	0037	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	2044	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso - PAI	1.200	Atendimentos	UN	1.320	110%
Secretaria Municipal de Assistência Social	0038	Instituição de Acolhimento Aníldo de Souza	2045	Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal	18	Atendimentos	UN	19	106%
Fundo Municipal de Assistência Social	0055	ACESSUAS - Trabalho	2074	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	1.100	Atendimentos	UN	1.112	101%

Fundo Municipal de Assistência Social	0056	Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	2075	Manutenção do Programa do Piso de Alta Complexidade I - Criança/ Adolescente	18	Atendimentos	UN	19	106%
Fundo Municipal de Assistência Social	0057	CRAS ( Centro de Referência de Assistência Social)	2076	Manutenção da Proteção Social Básica	5.000	Atendimentos	UN	7.525	151%
Fundo Municipal de Assistência Social	0058	Programa Federal Bolsa Família e IGDBF	2077	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF/SUAS	1.330	Atendimentos	UN	3.100	233%
Fundo Municipal de Assistência Social	0061	Benefícios Eventuais	2080	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Assistência Social	0062	Assistência Social Comunitária	1143	Investimentos em Estrutura Física e Equipamentos na Assistência Social	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Assistência Social	0062	Assistência Social Comunitária	2081	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Assistência Social	0062	Assistência Social Comunitária	2165	Manutenção do Programa do Benefício de Prestação Continuada Idoso/Portador de Deficiência	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0063	Saúde, nosso bem maior	2083	Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde	59.963	Atendimentos	UN	101.102	169%
Fundo Municipal de Saúde	0071	Atenção Básica	2159	Manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0071	Atenção Básica	2164	Manutenção dos Programas Vinculados com a Secretaria Estadual de Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0072	Assistência Farmacêutica Básica	2162	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0073	Gestão do SUS	2163	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0077	Vigilância em Saúde	2161	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0082	Mutirão de Consultas Especializadas	2160	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Saúde	0085	Investimento	1138	Investimentos em Equipamentos e Estrutura Física de Saúde	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Gabinete do Prefeito	0106	Gabinete do Prefeito	2009	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Gabinete do Vice Prefeito	0107	Gabinete Vice Prefeito	2084	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0095	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	1061	Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Previdência	125	Área Construída	MT2	0	0%
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0095	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	2117	Manutenção das atividades do Instituto de Previdência	4	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0096	Nossa Previdência	2118	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	274	Aposentados e Pensionistas	UN	297	108%
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0097	Reserva Legal do RPPS	0799	Reserva Orçamentária do RPPS	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0098	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2120	Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Mun	0099	Pré e Pós Aposentadoria	2121	Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria	36	Beneficiários	UN	49	136%
Procuradoria Geral do Município	0023	Organização e Justiça	2036	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Procuradoria Geral do Município	0023	Organização e Justiça	2037	Precatórias Judiciais	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Procuradoria Geral do Município	0023	Organização e Justiça	2038	Manutenção e Funcionamento do PROCON	3.040	Atendimentos	UN	Sem Resp	Sem Resp.
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0009	Inspeção e sanidade animal	1131	Investimentos em Ações de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	0009	Inspeção e sanidade animal	2015	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	205	Agricultores	UN	Sem Resp	Sem Resp.
Fundo Municipal de Assistência Social	0059	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	2078	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	250	Atendimentos	UN	11	4%
Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	0015	Por uma Navegantes mais segura	1132	Investimento em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.

Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	0015	Por uma Navegantes mais segura	2154	Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Social	0015	Por uma Navegantes mais segura	2156	Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Administração e Logística	0001	Administração Integrada	2002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Logística	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Assistência Social	0032	Avanço SUAS	2039	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Fundo Municipal de Assistência Social	0060	PETI ( Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	2079	Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	250	Atendimentos	UN	9	4%
Secretaria Municipal de Assistência Social	0102	Conselho Tutelar	2126	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	13.500	Atendimentos	UN	3.476	26%
Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	92	Assistência à Criança e ao Adolescente	2046	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	550	Atendimentos	UN	653	119%
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0008	Informação para a Cidadania	2013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicação Social	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0008	Informação para a Cidadania	2014	Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita	0094	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	2111	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Econômico	52.800	Contribuintes	UN	52.800	100%
Secretaria Municipal de Desenv,Econômico e Receita	0094	EMPREENDEDORISMO PARA CRESCER	2113	Manutenção e Funcionamento do Sine	21.600	Atendimentos	UN	21.600	100%
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	1129	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	1130	Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Infantil	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	2127	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	2128	Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	308	Alunos	UN	308	100%
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	2129	Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	1	Alunos	UN	1	100%
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	2130	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	5.646	Alunos	UN	5.646	100%
Secretaria Municipal de Educação	0027	Educação do Jeito Certo	2131	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	9.328	Alunos	UN	9.328	100%
Secretaria Municipal de Educação	0030	Alimentar também é educar	2136	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	5.646	Alunos	UN	5.646	100%
Secretaria Municipal de Educação	0030	Alimentar também é educar	2137	Manutenção da Merenda Escolar do Educação Infantil e Creches	9.328	Alunos	UN	9.328	100%
Secretaria Municipal de Educação	0031	Transportando para o Conhecimento	2142	Manutenção do Transporte Escolar	228	Alunos	UN	228	100%
Secretaria Municipal de Finanças	0005	Finanças Públicas	0001	Amortização da Dívida Pública	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Finanças	0005	Finanças Públicas	0002	PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Finanças	0005	Finanças Públicas	2008	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Finanças	9999	Reserva de Contingência	0003	Reserva de Contingência	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Gestão e Controle	0004	Controle na Administração Municipal	2007	Manutenção da Secretaria de Gestão e Controle	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Governo	0002	Planejamento e Ação	2005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Obras	0024	Programa de Crescimento para Navegantes	1014	Pavimentação e Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes	22.000	Pavimentação	M²	Sem Resp	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Obras	0024	Programa de Crescimento para Navegantes	1019	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.600	Atendimentos	UN	Sem Resp	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Obras	0024	Programa de Crescimento para Navegantes	1134	Investimentos em Ações de Infra-Estrutura Urbana	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.

Secretaria Municipal de Obras	0024	Programa de Crescimento para Navegantes	2050	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Conservação de Vias Públicas	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Obras	0026	Gestão Genial	1135	Investimentos em Ações e Equipamentos da Secretaria de Obras	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Obras	0026	Gestão Genial	2114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	0007	Navegantes para Todos	2012	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Saneamento Básico	0021	Água bem de todos e para todos	2124	Manutenção da Secretaria de Saneamento Básico	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Saneamento Básico	0025	Macro e Micro Drenagem Sustentável	1136	Investimentos em Ações de Drenagem e Saneamento Básico	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	0017	Estruturação Turística	1133	Investimentos em Ações de Turismo, Cultura e Esportes	1	Investimento	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	0017	Estruturação Turística	2048	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turismo	1	Ano	UN	Produto Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	0017	Estruturação Turística	2157	Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	0017	Estruturação Turística	2158	Manutenção dos Eventos Turísticos e de Lazer do Município	1	Manutenção das Atividades	Ano	Medida Ano	Sem Resp.





**III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**

- O Município de Navegantes não possui participações em empresas.

**V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

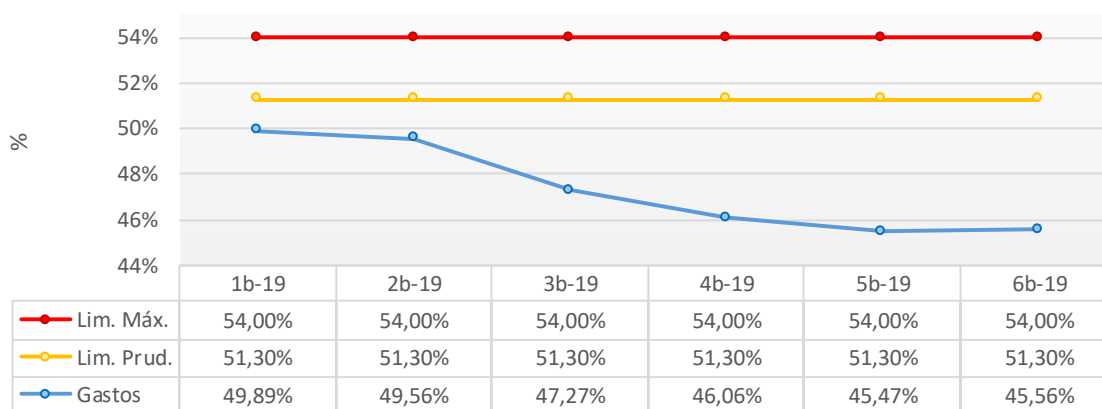
## a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

### Limite de Gastos com Pessoal

Valor Acumulado	1b-19	2b-19	3b-19	4b-19	5b-19	6b-19
Receita Corrente Líquida Ajustada (últimos 12 meses)	277.117.264	280.931.140	296.150.339	307.592.579	315.639.534	321.223.915
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Executivo (54%)	149.643.323	151.702.816	159.921.183	166.099.993	170.445.348	173.460.914
Limite prudencial de gastos com pessoal - Poder Executivo (51,3%)	142.161.156	144.117.675	151.925.124	157.794.993	161.923.081	164.787.869
Gastos com pessoal do Poder Executivo (12 meses)	138.240.084	139.237.181	139.989.516	141.686.278	143.523.447	146.354.028
Percentual de gastos com pessoal - Poder Executivo	49,89%	49,56%	47,27%	46,06%	45,47%	45,56%
Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Legislativo (6%)	16.627.036	16.855.868	17.769.020	18.455.555	18.938.372	19.273.435
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (12 meses)	3.164.136	3.171.500	3.241.175	3.223.259	3.549.596	3.635.262
Percentual de gastos com pessoal - Poder Legislativo	1,14%	1,13%	1,09%	1,05%	1,12%	1,13%
Limite máximo de gastos com pessoal - Consolidado (60%)						
Gastos com pessoal - Consolidado (12 meses)	141.404.220	142.408.681	143.230.691	144.909.536	147.073.043	149.989.290
Percentual de gastos com pessoal - Consolidado	51,03%	50,69%	48,36%	47,11%	46,60%	46,69%

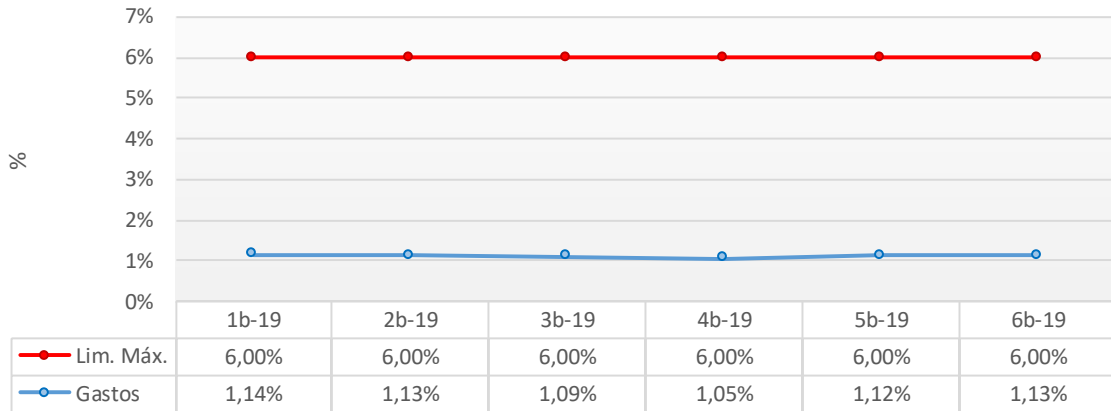
Pode-se observar na tabela acima e pelo gráfico abaixo, que o Poder Executivo Municipal encerrou o exercício de 2019 com gastos com pessoal no percentual de 45,56% da Receita Corrente Líquida, evidenciando que está cumprindo o limite máximo de gastos com pessoal (abaixo de 54,0%), bem como o limite prudencial de 51,3%.

### Gastos com Pessoal - Executivo



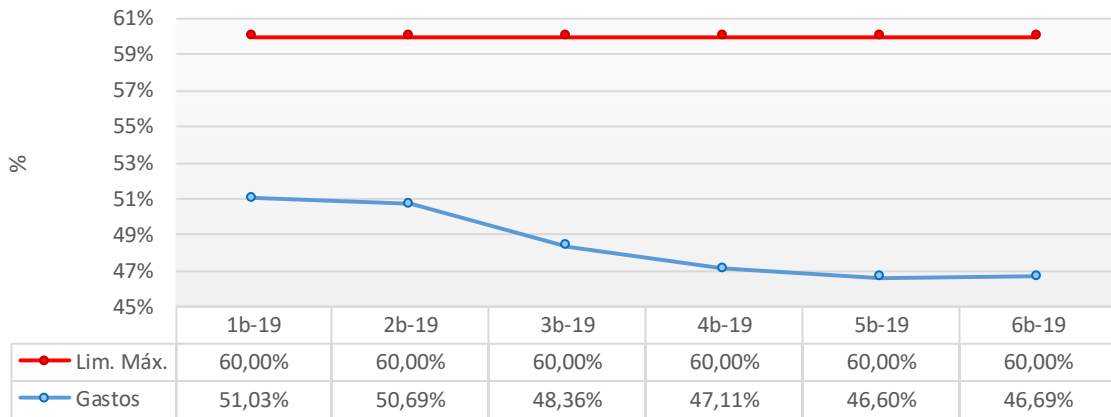
De acordo com o gráfico acima é possível observar que houve uma redução nos gastos com pessoal do poder executivo em todo o ano de 2019, o que refletiu para chegar ao percentual significativamente abaixo dos limites.

### Gastos com Pessoal - Legislativo



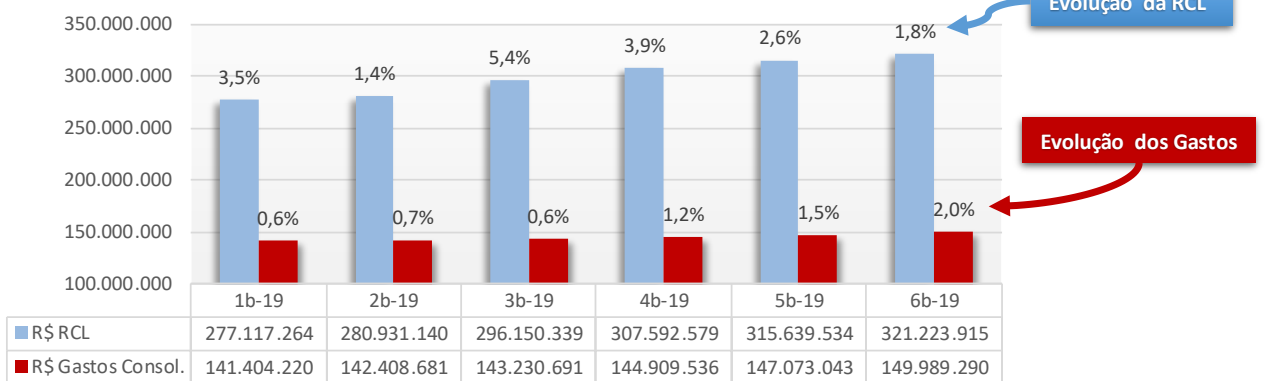
Com relação aos gastos do Legislativo, o gráfico acima evidencia que o índice está bem abaixo do limite (1,13% da RCL), não necessitando de nenhuma atuação no momento.

### Gastos com Pessoal - Consolidado



Nas informações consolidadas, o índice está cerca de 13,31% abaixo do limite máximo permitido.

### RCL x Gastos Consolidados



No gráfico acima é possível verificar o comportamento da RCL e dos Gastos Consolidados em cada bimestre do exercício de 2019, evidenciando que durante todo o exercício a RCL evoluiu em percentual superior aos gastos com pessoal, fazendo com que o Município encerrasse o exercício em uma situação “confortável”, em relação aos gastos com pessoal, se comparado a exercícios anteriores.

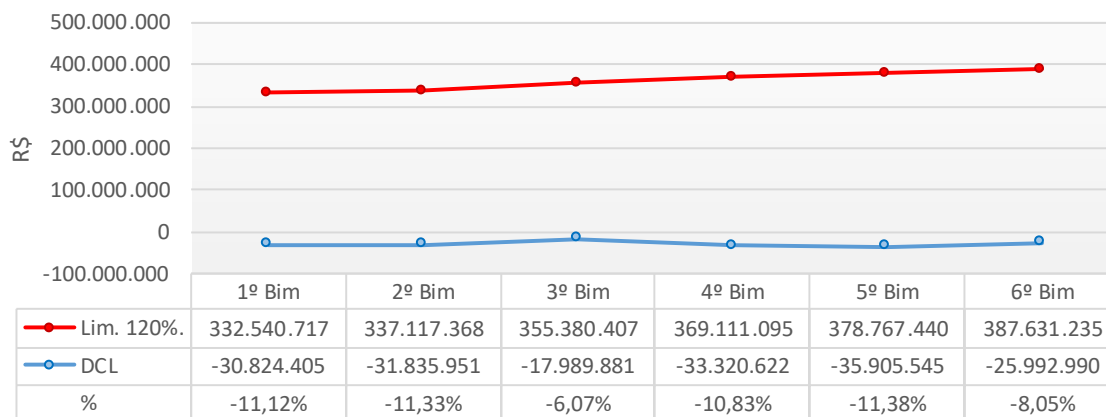
### Limite da Dívida Pública

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2018
Dívida Consolidada	30.301.292	28.810.844	27.487.679	26.122.333	26.746.908	26.901.214	31.643.449
Deduções	61.125.697	60.646.794	45.477.560	59.442.955	62.652.452	52.894.204	42.129.911
Dívida Consolidada Líquida	-30.824.405	-31.835.951	-17.989.881	-33.320.622	-35.905.545	-25.992.990	-10.486.462
Receita Corrente Líquida	277.117.264	280.931.140	296.150.339	307.592.579	315.639.534	323.026.029	267.795.539
Limite Definido pelo Senado Federal (120% da RCL)	332.540.717	337.117.368	355.380.407	369.111.095	378.767.440	387.631.235	321.354.647
% da DCL de Navegantes sobre a RCL	-11,12%	-11,33%	-6,07%	-10,83%	-11,38%	-8,05%	-3,92%

Fonte: RGF Anexo 2

Observa-se na tabela acima, que o Município não atinge o limite da dívida pública definido pelo Senado Federal. O limite é consideravelmente alto e o endividamento municipal pode ser considerado baixo.

### Dívida Consolidada Líquida



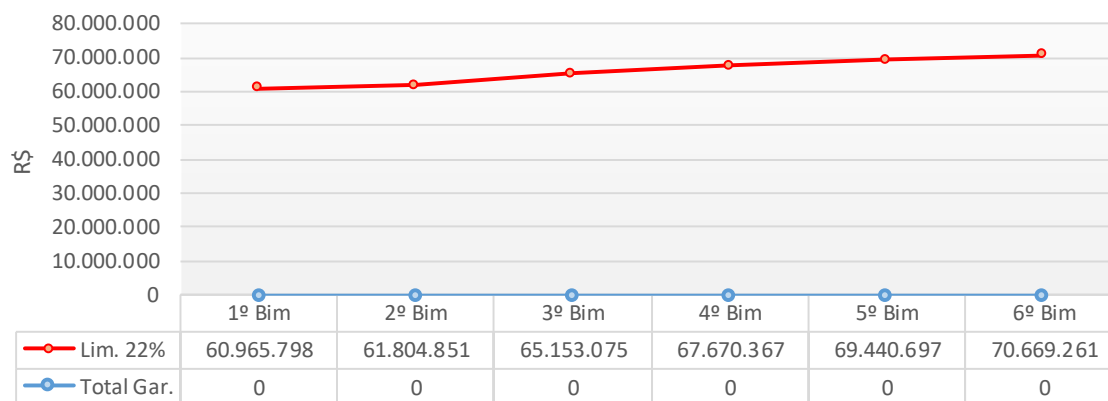
## Garantias e Contra Garantias de Valores

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2018
Receita Corrente Líquida	277.117.264	280.931.140	296.150.339	307.592.579	315.639.534	321.223.915	267.795.539
Limite Definido pelo Senado Federal (22% da RCL)	60.965.798	61.804.851	65.153.075	67.670.367	69.440.697	70.669.261	58.915.019
Total de Garantias Concedidas pelo Município	0	0	0	0	0	0	0
% da DCL de Navegantes sobre RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: RGF Anexo 3

O Município de Navegantes, no exercício de 2019, não concedeu garantias.

## Garantias e Contragarantias de Valores



### Limite de Operações de Créditos

Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Corrente Líquida	277.117.264	280.931.140	296.150.339	307.592.579	315.639.534	321.223.915
Limite Definido pelo Senado Federal (16% da RCL)	44.338.762	44.948.982	47.384.054	49.214.813	50.502.325	51.395.826

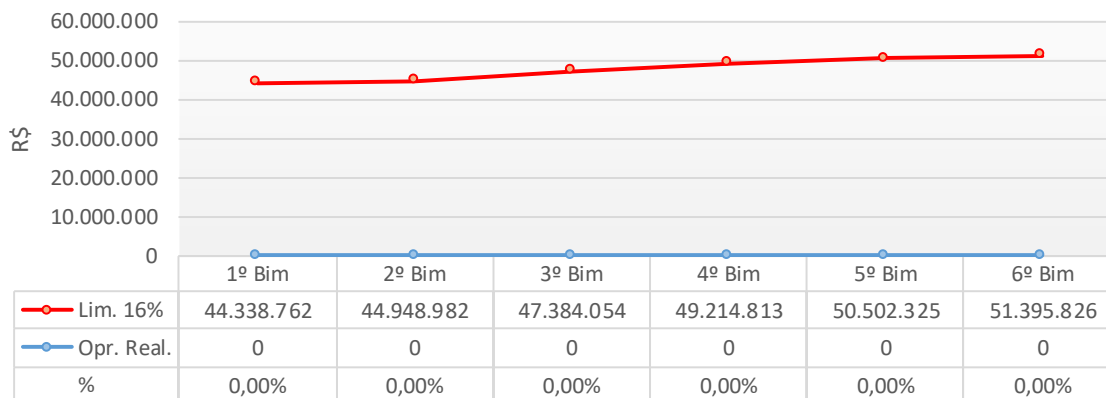
Total de Operações de Crédito realizadas	0	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---	---

% da DCL de Navegantes sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
------------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: RGF Anexo 4

Observa-se no quadro acima que não houve ingresso de recursos oriundos de operações de crédito no exercício de 2019.

### Limite de Operações de Crédito



b) **Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**Metas de Arrecadação**

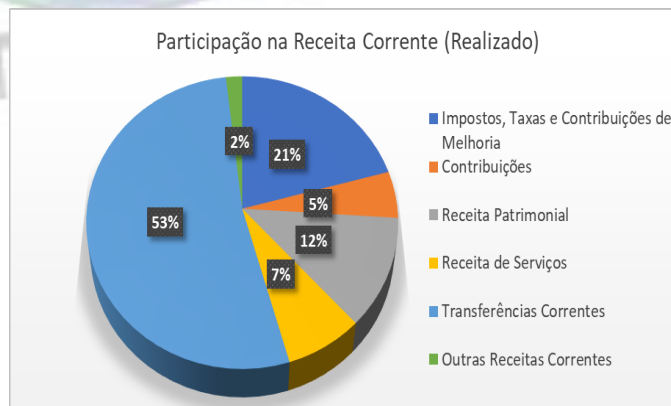
Receitas: Metas x Realizado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta	Receita	Receit. - Meta	Receit. x Meta
<b>Receitas Correntes</b>	<b>289.544.200</b>	<b>336.708.615</b>	<b>47.164.415</b>	<b>116%</b>
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	62.319.000	70.093.632	7.774.632	112%
Contribuições	14.515.000	17.488.545	2.973.545	120%
Receita Patrimonial	12.906.200	40.739.889	27.833.689	316%
Receita de Serviços	22.122.000	24.992.742	2.870.742	113%
Transferências Correntes	174.507.000	177.176.562	2.669.562	102%
Outras Receitas Correntes	3.175.000	6.217.246	3.042.246	196%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.837.800</b>	<b>5.091.449</b>	<b>-746.351</b>	<b>87%</b>
Operações de Crédito	1.500.000	3.166.667	1.666.667	211%
Alienação de Bens	1.000	0	-1.000	0%
Transferências de Capital	4.336.800	1.924.783	-2.412.017	44%
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>16.298.000</b>	<b>19.843.160</b>	<b>3.545.160</b>	<b>122%</b>
<b>TOTAL (Correntes + Capital)</b>	<b>295.382.000</b>	<b>341.800.064</b>	<b>46.418.064</b>	<b>116%</b>

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2019, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, ficando com aproximadamente 46 milhões de superávit, o que representa 116% de atingimento da meta. Esta análise leva em consideração apenas as receitas correntes e de capital, não fazendo parte do estudo as receitas intra-orçamentárias.

No entanto se for desmembrada a análise por tipos de receita, as Receitas Correntes estão superando a meta (16% acima), inclusive todos os subgrupos desta categoria estão com superávit em comparação com a meta estipulada.

Fazendo a análise apenas das Receitas de Capital o percentual de atingimento está um pouco aquém do esperado, onde obteve-se apenas 87% de atingimento da meta, resultando em um déficit nesta categoria econômica de aproximadamente 750 mil reais.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, as maiores fatias das receitas correntes são provenientes das “transferências correntes” seguida dos “impostos, taxas e contribuições de melhoria”, as duas juntas representam 74% de todas as receitas desta categoria.



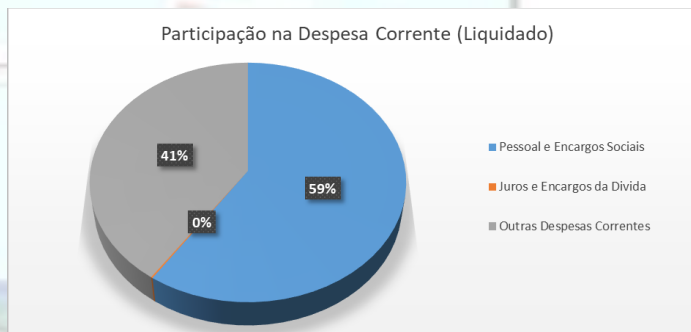
## Metas de Despesa

Despesas: Metas x Liquidado	Acumulada	Acumulada	Diferença	%
	Meta Atualizada	Liquidado	Liquid. - Meta	Liquid. x Meta
<b>Despesas Correntes</b>	<b>254.710.712</b>	<b>249.211.983</b>	<b>-5.498.729</b>	<b>98%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	143.029.634	144.079.640	1.050.005	101%
Juros e Encargos da Divida	400.000	126.472	-273.528	32%
Outras Despesas Correntes	111.281.078	105.005.871	-6.275.207	94%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>37.184.027</b>	<b>17.070.543</b>	<b>-20.113.484</b>	<b>46%</b>
Investimentos	28.484.027	9.305.051	-19.178.976	33%
Amortização da Divida	8.700.000	7.765.491	-934.509	89%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>24.200.000</b>	<b>0</b>	<b>-24.200.000</b>	<b>0%</b>
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.697.100</b>	<b>19.961.833</b>	<b>-735.267</b>	<b>96%</b>
<b>TOTAL (Correntes + Capital)</b>	<b>291.894.739</b>	<b>266.282.526</b>	<b>-25.612.213</b>	<b>91%</b>
<b>TOTAL (Corrente + Capital + Reserva + Intra)</b>	<b>336.791.839</b>	<b>286.244.359</b>	<b>-50.547.480</b>	<b>85%</b>

Conforme pode ser observado no quadro acima as despesas correntes e de capital estão abaixo da meta estipulada comparando com os valores liquidados.

Os resultados totais das despesas ficaram cerca de 50 milhões abaixo da meta estipulada, alcançando um resultado de 85% de despesas realizadas *versus* gastos previstos.

A situação é favorável, pois evidencia controle nos gastos.





**Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias)**

Receitas Realizadas até o 6º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias)	<b>R\$ 361.643.223,71</b>
--	---------------------------

<b>Classificação</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 253.918.170,09</b>	<b>R\$ 249.211.983,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 144.079.639,78	R\$ 144.079.639,78
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 126.472,21	R\$ 126.472,21
Outras Despesas Correntes	R\$ 109.712.058,10	R\$ 105.005.871,10

<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 23.356.607,64</b>	<b>R\$ 17.070.542,57</b>
Investimentos	R\$ 15.591.116,19	R\$ 9.305.051,12
Amortização da Dívida	R\$ 7.765.491,45	R\$ 7.765.491,45

<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
--------------------------------	--------------	--------------

<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>R\$ 19.961.833,04</b>	<b>R\$ 19.961.833,04</b>
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

<b>Total</b>	<b>R\$ 297.236.610,77</b>	<b>R\$ 286.244.358,70</b>
--------------	---------------------------	---------------------------

<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>R\$ 64.406.612,94</b>	<b>R\$ 75.398.865,01</b>
<b>% Comprometido da Receita</b>	<b>82%</b>	<b>79%</b>

Fonte: RREO ANEXO 1

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No exercício de 2019, o Município de Navegantes apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 64.406.612,94.



### Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital)

Receitas e Despesas (Valores Acumulados )	2019
Receitas Correntes Prevista	289.544.200,00
Receitas de Capital Prevista	5.837.800,00
<b>Total Receitas Prevista</b>	<b>295.382.000,00</b>
Receitas Correntes Realizada	336.708.614,66
Receitas de Capital Realizada	5.091.449,35
<b>Total de Receitas Realizada</b>	<b>341.800.064,01</b>
% Receita Corrente Realizada / Prevista	116,3%
% Receita de Capital Realizada / Prevista	87,2%
<b>% Receita Total Realizada / Receita Total Prevista</b>	<b>115,7%</b>
Despesas Correntes Prevista	254.710.712,26
Despesas de Capital Prevista	37.184.026,66
<b>Total Despesas Prevista</b>	<b>291.894.738,92</b>
Despesas Correntes Liquidada	249.211.983,09
Despesas de Capital Liquidada	17.070.542,57
<b>Total de Despesas Liquidadas</b>	<b>266.282.525,66</b>
% Despesas Corrente Liquidada / Prevista	97,8%
% Despesa de Capital Liquidada / Prevista	45,9%
<b>% Despesa Total Liquidada / Despesa Total Prevista</b>	<b>91,2%</b>
<b>% Despesa Liquidadas / Receita Realizada</b>	<b>77,9%</b>
Meta	100,0%

Fonte: RREO ANEXO 1 + Sistema SAPO: Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

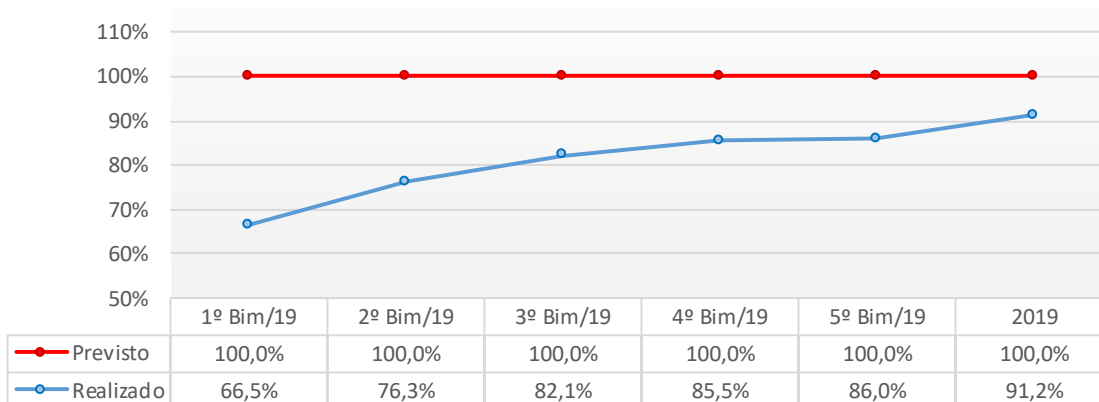
Pelos dados acima apresentados, podemos concluir que para cada R\$ 1,00 de receita corrente prevista o Município arrecadou R\$ 1,16 e para cada R\$ 1,00 de receita de capital prevista o Município arrecadou R\$ 0,87. Analisando o total da receita arrecadada, constatamos que o Município arrecadou R\$ 1,15, para cada R\$ 1,00 que havia previsto.

Analisando as despesas pelo mesmo critério, concluímos que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente prevista o Município realizou, R\$ 0,98. Para cada R\$ 1,00 de despesa de capital prevista, o Município realizou R\$ 0,46. Com relação ao total de gastos efetuados pelo Município, concluímos que foram realizados R\$ 0,91 para cada R\$ 1,00 de despesas que havia previsto.

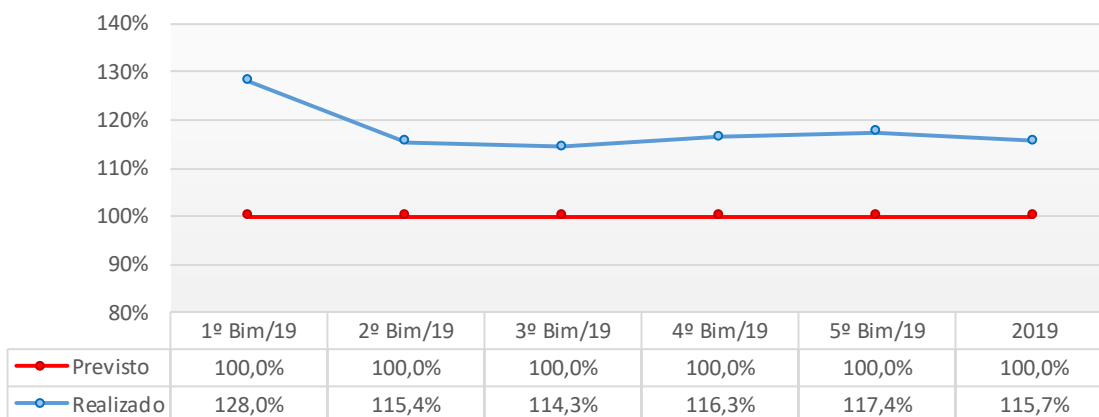
Do confronto entre receitas e despesas realizadas, concluímos que para cada R\$ 1,00 de receita arrecadada o município comprometeu com despesas a importância de apenas R\$ 0,78. Estes dados evidenciam o fechamento de 2019 com superávit orçamentário, cumprindo desta forma o artigo 48, alínea "b" da lei 4320/64 e o artigo primeiro, parágrafo primeiro da Lei Complementar 101/2000.

Para efeito desta análise, não estamos levando em consideração as informações de receitas e despesas intra-orçamentárias.

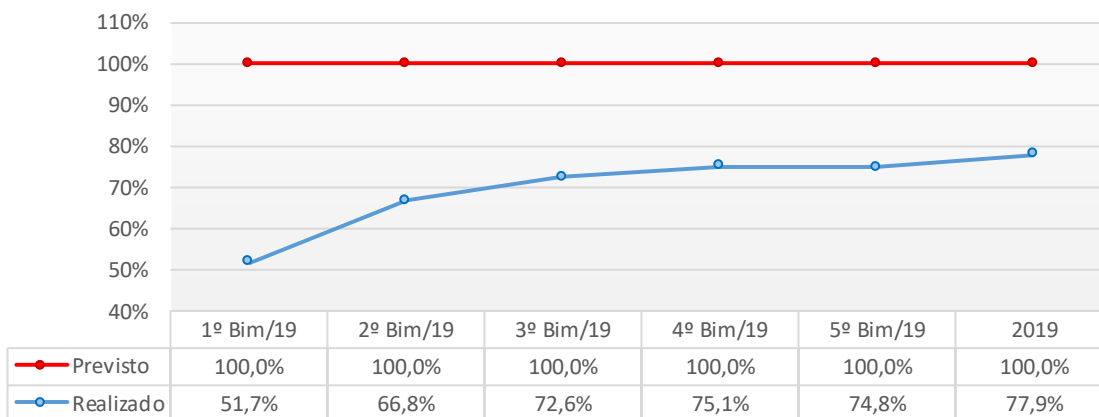
### % Despesa Liquidada / Despesa Prevista



### % Receita Realizada / Receita Prevista



### % Despesa Liquidadas / Receita Realizada



## Resultado Primário

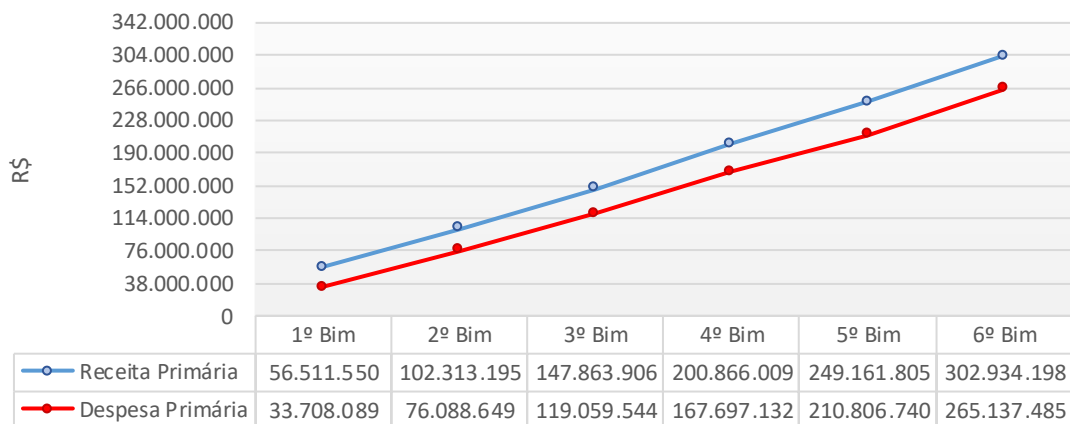
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
Receita Primária	56.511.550	102.313.195	147.863.906	200.866.009	249.161.805	302.934.198
Despesa Primária	33.708.089	76.088.649	119.059.544	167.697.132	210.806.740	265.137.485

Resultado Primário	22.803.462	26.224.545	28.804.362	33.168.876	38.355.066	37.796.712
% Rec x Des	168%	134%	124%	120%	118%	114%
Meta	-1.613.200	-1.613.200	-1.613.200	-1.613.200	-1.613.200	-1.613.200

Fonte: RREO ANEXO 6

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Neste contexto, podemos evidenciar que no exercício de 2019 o município teve um resultado primário superavitário no montante de R\$ 37.796.712,00.

## Resultado Primário (Acumulado)



## Resultado Nominal

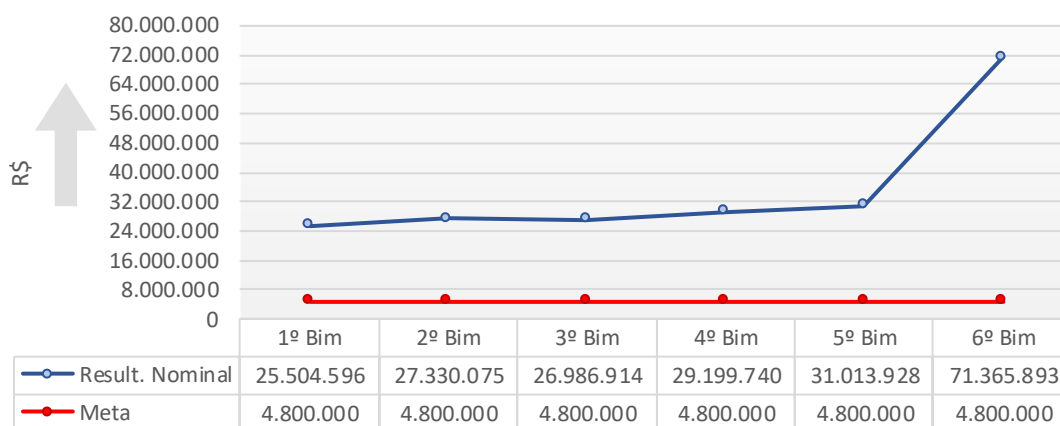
Valor Acumulado	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Saldo em 31/12/2018
Dívida Consolidada	30.301.292	28.810.844	27.487.679	26.122.333	26.746.908	26.901.214	31.643.449
Deduções (Disp. de Caixa - Rest. Pag. Proces.)	66.292.350	66.627.381	64.961.055	65.808.535	68.247.298	257.011.022	42.129.911
Dívida Consolidada Líquida	-35.991.058	-37.816.538	-37.473.376	-39.686.202	-41.500.390	-230.109.808	-10.486.462

Resultado Nominal	25.504.596	27.330.075	26.986.914	29.199.740	31.013.928	71.365.893
Meta Resultado Nominal	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000

O resultado nominal é um conceito fiscal amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento do setor público. De acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais: O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

Neste contexto o resultado nominal apresentou ao final do exercício de 2019 um valor positivo de R\$ 71.365.893,00, resultado bem acima da meta estipulada para este exercício.

## Resultado Nominal (Acumulado)



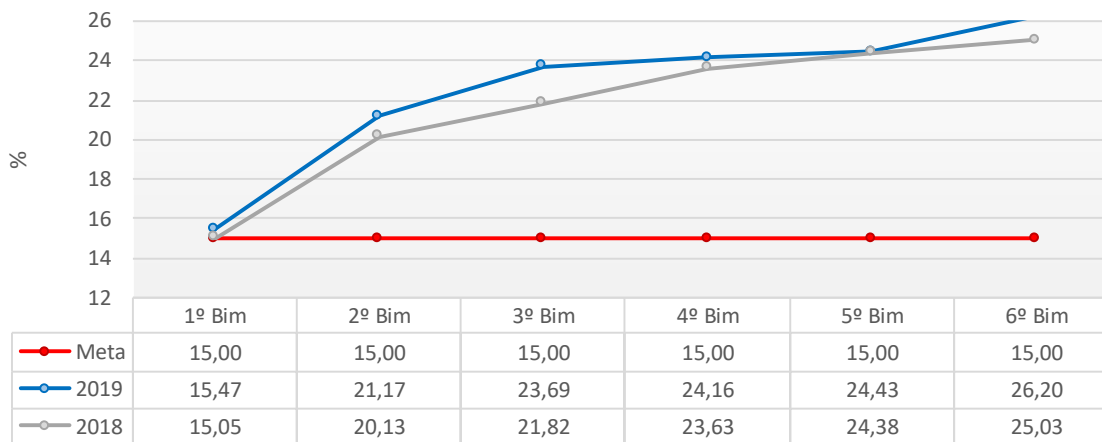
## X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:

### Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
IV - Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.540.630	15.269.752	24.521.231	33.117.287	41.754.569	53.610.859
V - Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	1.228.542	2.961.698	4.953.250	7.141.123	9.035.906	11.827.532
Total das despesas para efeito de cálculo (IV - V)	5.312.087	12.308.054	19.567.981	25.976.164	32.718.663	42.302.942
Total das receitas com impostos (base de cálculo para a saúde)	34.332.721	58.125.744	82.583.223	107.504.893	133.943.822	161.441.750
Valor mínimo a ser aplicado (15% das receitas com impostos)	5.149.908	8.718.862	12.387.483	16.125.734	20.091.573	24.216.263
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das receitas com impostos	162.179	3.589.192	7.180.498	9.850.430	12.627.090	18.086.679
Percentual aplicado 2019	15,47	21,17	23,69	24,16	24,43	26,20
Percentual mínimo a ser aplicado 2019	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Percentual aplicado acima/abaixo 2019	0,47	6,17	8,69	9,16	9,43	11,20
Percentual aplicado 2017	13,01	18,06	20,22	22,17	22,68	24,20
Percentual aplicado 2018	15,05	20,13	21,82	23,63	24,38	25,03

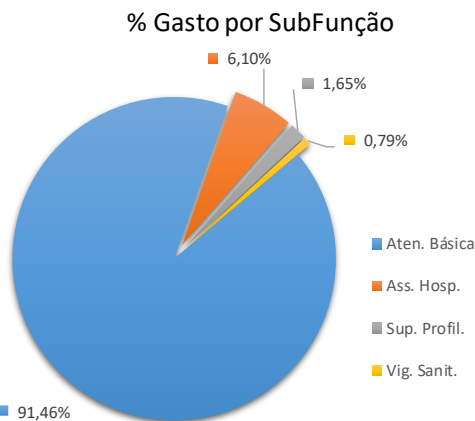
Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de R\$ 53.610.859,00. Realizando a dedução dos valores que não são considerados para o cálculo do limite constitucional, o resultado foi de 26,20% de aplicação da receita proveniente de impostos no período, comprovando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### Limite Constitucional - Saúde



De acordo com o gráfico acima, é possível verificar que o percentual dos gastos com a saúde está se mantendo acima da meta desde o início do ano, mas também se verifica que o percentual dos gastos está mais alto que no ano anterior e muito acima do limite mínimo constitucional.

O gráfico ao lado evidencia o comportamento dos gastos com ações e serviços públicos de saúde divididos por subfunções, demonstrando que pouco mais de 90% dos gastos estão concentrados na Atenção Básica.



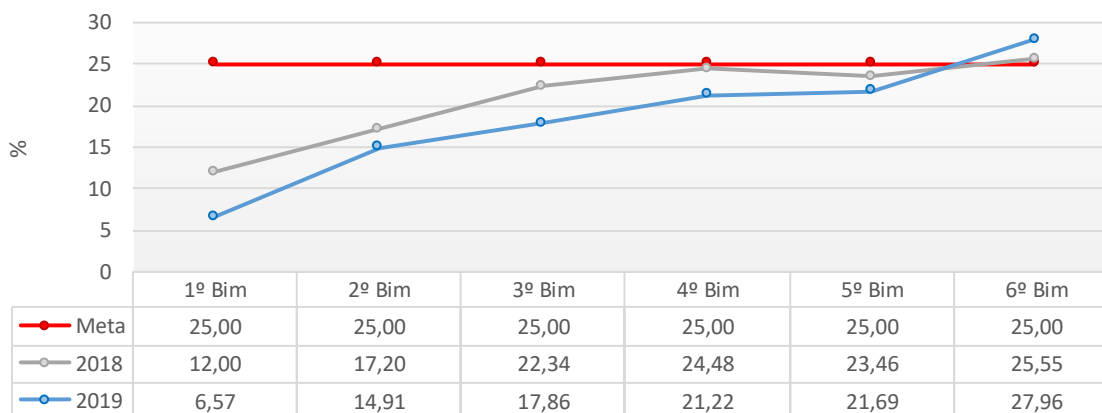
### Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Aplicação de 25% da Receita de Impostos (art. 212 CF)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
36 - Total das Despesas para Fins de Limite	2.257.165	8.668.641	14.750.087	23.111.992	29.354.737	45.930.069
3 - Total das Receitas com Impostos	34.336.810	58.133.770	82.600.410	108.893.211	135.337.319	164.257.757
Valor Mínimo a ser Aplicado (25% das Receitas com Impostos)	8.584.203	14.533.442	20.650.103	27.223.303	33.834.330	41.064.439
Valor Acima/Abaixo do Limite (25%)	-6.327.037	-5.864.801	-5.900.015	-4.111.310	-4.479.593	4.865.630
Percentual Aplicado 2019	6,57	14,91	17,86	21,22	21,69	27,96
Meta 2019	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Percentual Aplicado 2017	10,28	13,57	21,38	24,28	24,12	27,06
Percentual Aplicado 2018	12,00	17,20	22,34	24,48	23,46	25,55

Fonte: RREO Anexo 8

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o Município CUMPRIU no exercício de 2019 o disposto no artigo 212 da Constituição Federal que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino, com um percentual de 27,96%.

### Limite Constitucional - Educação



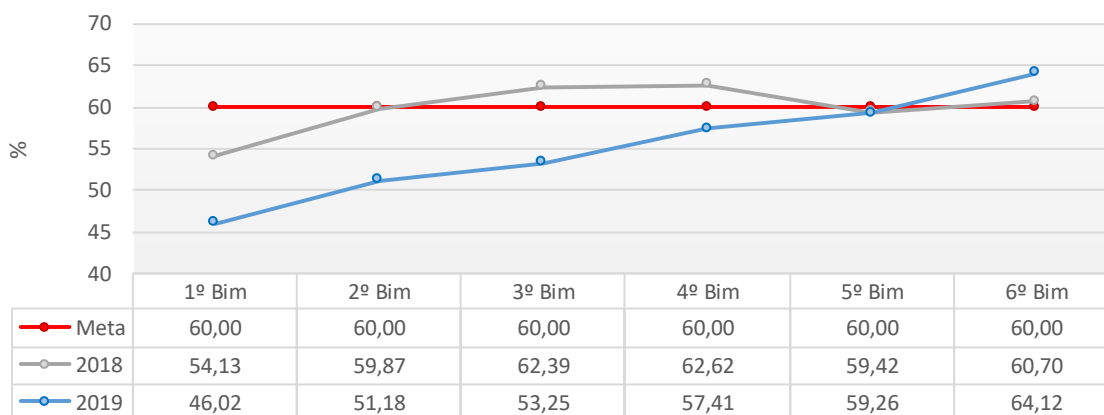
O gráfico acima evidencia o comportamento dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício de 2019 em relação às receitas de impostos de transferências de impostos.

Aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEB (art. 22 da Lei 11.494/2007)	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim
11 - Receitas Recebidas do FUNDEB	12.723.603	24.520.423	36.472.055	48.045.902	60.081.382	72.964.156
60% dos Recursos Recebidos do FUNDEB	7.634.162	14.712.254	21.883.233	28.827.541	36.048.829	43.778.493
13 - Total Gastos com Prof. Mag. pagos com recursos FUNDEB - Valor +/- do percentual de 60% do FUNDEB c/ Prof. do Magistério	5.854.998	12.548.866	19.422.402	27.583.520	35.603.646	46.781.239
	-1.779.164	-2.163.388	-2.460.831	-1.244.021	-445.183	3.002.746
Percentual Aplicado 2019	46,02	51,18	53,25	57,41	59,26	64,12
Meta 2019	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Percentual Aplicado 2017	77,42	81,84	85,75	85,71	79,30	76,51
Percentual Aplicado 2018	54,13	59,87	62,39	62,62	59,42	60,70

Fonte: RREO Anexo 8

Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o Município aplicou 64,12% do total de recursos disponíveis, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, §5, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

### Aplicação mínima de 60% - FUNDEB



De acordo com o gráfico apresentado, é possível verificar o comportamento histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB nas despesas com profissionais do magistério.

O volume de recursos disponíveis para utilização no ano de 2019 atingiu o montante de R\$ 75.297.084,33, considerando saldo financeiro inicial e receitas realizadas. Durante o exercício foram realizados pagamentos no montante de R\$ 73.987.482,09. Subtraindo-se os pagamentos efetuados e as obrigações a pagar ao final do exercício no montante de R\$ 311.438,15 dos recursos disponíveis, evidenciamos o saldo financeiro de recursos do FUNDEB em 31/12/2019 no montante de R\$ 998.164,09. Assim, restou evidente que CUMPRIU o mínimo de aplicação de 95% dos recursos do FUNDEB.

### **XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**



CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência	3.010.223,66	0,00	3.479.488,03	6.489.711,69
Tomada de Preço	1.529.060,92	83.917,82	812.879,62	2.425.858,36
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	162.802,49	28.191.649,10	11.441.451,15	39.795.902,74
Dispensa de Licitação (Art.24, I e II)	22.933,16	1.154.741,16	44.020.002,15	45.197.676,47
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	1.602.739,53	1.724.985,32	3.327.724,85
Inexigibilidade de Licitação	0,00	735.955,00	726.079,74	1.462.034,74
<b>Total :</b>	<b>4.725.020,23</b>	<b>31.769.002,61</b>	<b>62.204.886,01</b>	<b>98.698.908,85</b>

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:**

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVI) - 2019	
Discriminação	Despesa Realizada (Anual)
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	18.818,56
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	1.061.202,11
<b>Total</b>	<b>1.080.020,67</b>

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Exercício:	
								2019	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	FNDE	PAR 7558	15/01/2013	3.533.964,91	106.018,93	106.018,93	44.901,94	54.795,00	44.901,94
União	Ministério das Cidades	822215/2015	08/12/2015	245.850,00	35.475,53	35.475,53	0,00	35.475,53	0,00
União	Ministério das Cidades	828480/2016	13/12/2016	295.300,00	73.758,69	73.758,69	0,00	73.758,69	0,00
União	Defesa Civil	691883	17/10/2017	1.416.100,45	264.313,05	254.337,00	9.976,05	254.337,00	9.976,05
Estado	SDR	TR1289	20/06/2016	120.000,00	52.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00
União	Ministério das Cidades	828894/2016	13/12/2016	295.300,00	71.862,51	71.862,51	0,00	71.862,51	0,00
União	Ministério das Cidades	828215/2016	16/09/2016	500.000,00	330.731,85	258.288,51	72.443,34	258.288,51	72.443,34
<b>Total</b>				<b>6.406.515,36</b>	<b>934.660,56</b>	<b>852.241,17</b>	<b>127.321,33</b>	<b>801.017,24</b>	<b>127.321,33</b>

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:**

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Exercício:	
				2019	Número do Empenho (F)
Situação de emergência em áreas do Município de Navegantes, pela tempestade local/convectiva - chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016	Decreto nº 30/2019	19/02/2019 a 19/08/2019	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:**

<b>Exercício:</b>	<b>2016</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP 17/00265587</b>
<b>Administrador:</b>	<b>Roberto Carlos de Souza</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
Prevenir e corrigir as restrições: Aplicação parcial, no valor de R\$ 201.660,44, no primeiro trimestre de 2016, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 212.551,38, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU);	A situação apontada está sendo objeto de monitoramento do órgão central de controle interno para evitar que se repita.		
Prevenir e corrigir as restrições: Realização de despesas, no montante de R\$ 331.815,77, de competência do exercício 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1 – quadro 02-A e 4.2 – quadro 11-A do Relatório DMU e fls. 340 a 346 dos autos);	O Órgão Central de Controle Interno do Município já editou Instrução Normativa para o todo o processo de despesa municipal desde o exercício de 2013. Esta norma vem sendo aprimorada no sentido de dar mais clareza, padronizar os processos, atribuir responsabilidades e garantir a legalidade das contratações municipais. Atualmente, está em vigor a Instrução Normativa nº 002/2018 que trata do assunto, dando bastante ênfase à garantia do prévio empenho e o respeito ao princípio da competência.		
Prevenir e corrigir as restrições: Pagamento de despesas sem respaldo orçamentário, no montante de R\$ 687.832,33, de competência do exercício 2016, não empenhadas em época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.1, quadro 2-A do Relatório DMU e fl. 347 dos autos).	O Órgão Central de Controle Interno do Município já editou Instrução Normativa para o todo o processo de despesa municipal desde o exercício de 2013. Esta norma vem sendo aprimorada no sentido de dar mais clareza, padronizar os processos, atribuir responsabilidades e garantir a legalidade das contratações municipais. Atualmente, está em vigor a Instrução Normativa nº 002/2018 que trata do assunto, dando bastante ênfase à garantia do prévio empenho e o respeito ao princípio da competência. É importante salientar que estas despesas foram realizadas, mediante a instauração de procedimento administrativo, que concluiu pelo pagamento das respectivas despesas.		
Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Navegantes que observe o art. 36, § 5º, da Lei Complementar n. 141/2012, acerca da realização de audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas das despesas com saúde.	O órgão central do sistema de controle interno municipal implementou sistema informatizado de agenda de obrigações, na qual a respectiva obrigação e seus responsáveis estão incluídos, buscando evitar o descumprimento da respectiva obrigação. No entanto, apesar das reiteradas cobranças da Controladoria Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde não se manifestou acerca do cumprimento da referida obrigação.		
Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Navegantes que observe o § 1º do art. 40 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor após a sua entrada em vigor.	A situação apontada já foi corrigida.		
Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade	A prestação de contas e o referido parecer prévio encontram-se devidamente publicados.		

Fiscal (LRF).	
Determina o conhecimento ao Controle Interno do Município de Navegantes das possíveis irregularidades apontadas no item 6.2 – Conselho Municipal de Saúde (CMS), constante do Relatório DMU n. 849/2017 e identificadas pelo Conselho, a fim de que tome as providências dentro da sua competência, enviando, se for o caso, as informações e resultados da apuração à esta Corte de Contas.	O órgão central do sistema de controle interno municipal realizou auditoria de verificação de acordo com o Manual do Sistema de Controle do Município para apurar as possíveis irregularidades apontadas.

<b>Exercício:</b>	<b>2017</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP 18/00216308</b>
<b>Administrador:</b>	<b>Emílio Vieira</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<p><b>IV.1.1.</b> RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Navegantes a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:</p> <p><b>IV.1.1.1.</b> Realização de despesas, no montante de R\$ 984.039,99, de competência do exercício de 2017 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 02-A do Relatório Técnico).</p> <p><b>IV.1.1.2.</b> Divergência, no valor de R\$ 670.252,04, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, sem considerar os ajustes efetuados pela Instrução e considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 2.211.781,13, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11 do Relatório Técnico).</p>	<p>O Órgão Central de Controle Interno do Município já editou Instrução Normativa para o todo o processo de despesa municipal desde o exercício de 2013. Esta norma vem sendo aprimorada no sentido de dar mais clareza, padronizar os processos, atribuir responsabilidades e garantir a legalidade das contratações municipais. Atualmente, está em vigor a Instrução Normativa nº 002/2018 que trata do assunto, dando bastante ênfase à garantia do prévio empenho e o respeito ao princípio da competência.</p> <p>As divergências foram analisadas e procedimentos adotados no sentido de evitar novas ocorrências.</p>		
<p><b>IV.2.</b> RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Navegantes a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos da saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme sugerido pelo Ministério Público de Contas.</p>	<p>Meta: 11 U – Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária Meta cumprida – O Município criou um projeto em Educação em Saúde, com objetivo de aumentar o número de exames citológicos. Neste projeto são realizadas palestra educativas sobre o câncer de colo do útero e o exame de coleta citológico em mulheres de 25 a 64 anos. Este projeto está sendo executado, em todas as unidades de saúde do município, um sábado a cada mês, com funcionamento das 8:00 às 17 horas, para facilitar o atendimento, das mulheres que trabalham durante a semana.</p> <p>Meta: 12 U – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50ª 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária Meta Cumprida – O município realizou mutirões de exames de mamografias nesta faixa etária 50 a 69 anos, com objetivo de aumentar o número de exames e zerar filas.</p> <p>Meta: 13 U – Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar</p>		

	Meta cumprida – O Município criou um projeto em Educação em Saúde, onde realiza palestra sobre a importância e benefícios do parto normal, com objetivo de aumentar o número de parto normal e reduzir o número de parto cesariana. Este projeto está sendo executado em todas as unidades de saúde do município, um sábado a cada mês, com funcionamento das 8:00 às 17 horas, sendo realizado também nas consultas de rotina do pré-natal.
<b>IV.3.</b> RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório Técnico.	Não foram apreciadas as contas do exercício de 2017 até o momento por parte da Câmara de Vereadores de Navegantes.
<b>IV.4.</b> RECOMENDAR ao Município de Navegantes que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência ( <a href="http://www.navegantes.sc.gov.br/l/prestacoesdecontasgovernamentais">http://www.navegantes.sc.gov.br/l/prestacoesdecontasgovernamentais</a> ).
<b>IV.5.</b> SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.	Não foram apreciadas as contas do exercício de 2017 até o momento por parte da Câmara de Vereadores de Navegantes.

<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP 19/00224850</b>
<b>Administrador:</b>	<b>Emílio Vieira</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
<p>2.1. Adote providências quanto às irregularidades apontadas nos itens 9.1.1 a 9.1.3 da conclusão do Relatório DGO n. 81/2019 e evite a ocorrência de outras semelhantes;</p> <p>9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).</p> <p>9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 1.050.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 95 a 105).</p> <p>9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 a 4).</p>		<p>Os apontamentos já foram encaminhados aos setores competentes e as situações apontadas já foram imediatamente corrigidas. Quanto ao atraso nas prestações de contas, o problema ocorrido derivou de diversos fatores, porém o Município vem adotando algumas ações de forma a evitar que isto se repita.</p>	
2.2. Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da		Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.	

<p>Transparência as informações constantes no item IV.4.1 do Relatório da Relatora;</p>	
<p>2.3. Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) item IV.3.1 do Relatório da Relatora;</p>	<p>Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.</p>
<p>2.4. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) - (itens 8.2 do Relatório DGO e IV.3.4 do Relatório da Relatora);</p>	<p>Recomendação encaminhada aos setores competentes para a adoção de providências.</p>
<p>2.5. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.</p>	<p>O Município publica anualmente as prestações de contas e o respectivo parecer prévio em sua página de transparência (<a href="http://www.navegantes.sc.gov.br/l/prestacoesdecontas governamentais">http://www.navegantes.sc.gov.br/l/prestacoesdecontas governamentais</a>).</p>
<p>3. Recomenda ao Setor Contábil do Município que proceda às correções necessárias com relação à contabilização das emendas parlamentares individuais e evite a ocorrência de situações semelhantes (item 9.1.2 do Relatório DGO).</p>	<p>A recomendação já foi encaminhada ao setor competente e a situação apontada já foi imediatamente corrigida.</p>
<p>4. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.4.2 do Relatório da Relatora).</p>	<p>Recomendação encaminhada aos referidos conselhos municipais para a adoção de providências, sendo que nas contas de 2019, os conselhos já se adequaram à recomendação.</p>
<p>5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas;</p>	<p>A Câmara Municipal de Vereadores foi cientificada da recomendação para a adoção de providências.</p>
<p>6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n.</p>	<p>A Câmara Municipal de Vereadores foi cientificada da recomendação para a adoção de providências, porém as contas de 2018 ainda não foram julgadas.</p>

202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:**

Obs.: informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0975/2019.

**XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Número da Submeta	Descrição do Indicador	Prazo	Alcançou Meta?	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dados oficiais (2017)	Fonte
1.A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	2016	NÃO	100%	84,1%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.	2024	NÃO	50%	44,50%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2024	NÃO	100%	97,4%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	NÃO	95%	65,5%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	NÃO	100%	74,4%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
3.B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.	2024	NÃO	85%	43%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2024	NÃO	100%	87,50%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
4.B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	SIM	100%	100%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	NÃO		11,80%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	NÃO		18,50%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	NÃO		52%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2024	SIM	25%	36,3%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	2024	SIM	50%	96,2%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
7.A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	NÃO	6	5,5	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

<b>7.B</b>	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.	2024	NÃO	5,5	4,4	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>7.C</b>	Média do IDEB do ensino médio.	2024	NÃO	5,2	3,7	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.A</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2024	IND			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.B</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2024	IND			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.C</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	2024	IND			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.D</b>	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2024	IND			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.E</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2024	NÃO		56,2%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.F</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.	2024	NÃO		65,1%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.G</b>	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	2024	NÃO		78,6%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>8.H</b>	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	2024	NÃO		70,5%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>9.A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2015	SIM	93,5%	95,80%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>9.B</b>	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	2024	NÃO	15,30%	23,90%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>10.A</b>	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	2024	NÃO	25%	0%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>11.A</b>	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.	2024	NÃO		134	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>11.B</b>	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	2024	NÃO		134	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>12.A</b>	Taxa bruta de matrículas na educação superior.	2024	NÃO	50%	22,10%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>12.B</b>	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.	2024	NÃO	33%	13,40%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>13.A</b>	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.	2024	IND.			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>13.B</b>	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.	2024	IND.			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>14.A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	IND.			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>14.B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	IND.			<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>15.A</b>	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.	2024	NÃO	100%	56,50%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>16.A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2024	NÃO	50%	29,60%	<a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
<b>16.B</b>	Número de docentes que atuam na Educação Básica com formação em nível de pós-graduação na Rede estadual					
<b>16.C</b>	Número de docentes que atuam na Rede Privada com formação em nível de pós-graduação na Rede privada					
<b>16.D</b>	Percentual de docentes que participam da formação continuada na Rede Municipal					



17.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.	2024	IND.	60%	75,51%	<a href="http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais">http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais</a>
17.B	Aplicação do limite mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Rede Estadual					
18.A	O percentual anual do piso salarial dos docentes da rede municipal da Educação Básica Anual	2017	SIM	100%	100%	RH da Prefeitura de Navegantes
18.B	O percentual anual do piso salarial dos docentes da rede estadual da Educação Básica Anual					
19.A	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada	2016			0%	Secretaria Municipal de Educação
19.B	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada.	2016			100%	Secretaria Municipal de Educação
19.C	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2016			13,5%	Secretaria Municipal de Educação
19.D	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.	2016			37,5%	Secretaria Municipal de Educação
19.E	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada	2016			0	Secretaria Municipal de Educação
19.F	Percentual de Escolas da rede municipal que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada.	2016			6,20%	Secretaria Municipal de Educação
19.G	Percentual de Escolas da rede estadual que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada.	2016				
19.H	Percentual de Escolas da rede estadual que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada.	2016				
20.A	Percentual do limite constitucional na educação na rede municipal	2016	SIM	25%	27,96%	<u>RREO de Navegantes – 6º Bimestre de 2019</u>
20.B	Percentual do limite constitucional na educação na rede estadual	2016				
20.C	Aplicação do limite máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede Municipal	2016	SIM	40%	35,88%	<u>RREO de Navegantes – 6º Bimestre de 2019</u>

	de Ensino					
<b>20.D</b>	Aplicação do limite máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede Estadual de Ensino	2016				

- O Plano Municipal de Educação estabeleceu diversos indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, conseqüentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Dos dados acima, é possível inferir que o Município cumpriu algumas metas ao mesmo tempo que descumpriu outras. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o conselho e profissionais envolvidos estão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas no referido Plano, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal. No entanto, é possível inferir que em relação ao exercício de 2018, o Município pouco evoluiu em relação ao Plano Nacional de Educação no ano de 2019.

## **XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.**

- Não foram solicitadas outras informações.

## **XXIII – Conclusão**

- Considerando que o trabalho realizado na forma de coleta de dados no exercício de 2019 dos Órgãos Setoriais com o Decreto nº 591/2006, Decreto nº 351/2017 e Instrução Normativa nº 003/2018, para um acompanhamento por parte do Sistema de Controle Interno do Município de Navegantes, revelou irregularidades e falhas de ordem formal sem prejuízo ao Erário;

- Considerando os resultados das auditorias internas realizadas durante o exercício;

- Considerando, que foi apurado superávit financeiro em cada uma das fontes de recursos, garantindo o atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa;

- Considerando, que foi apurado um superávit na execução orçamentária;

- Considerando, o cumprimento dos limites de gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo;

- Considerando, as medidas adotadas para a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino;

- Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

- Considerando o cumprimento dos limites de endividamento;

- Considerando, o cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

- Considerando, que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade, a **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES CONCLUI POR ENTENDER REGULARES AS CONTAS DO**

EXERCÍCIO DE 2019, PORÉM ALERTA PARA A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA CORRIGIR E PREVINIR AS IRREGULARIDADES EVIDENCIADAS NAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO. O ÓRGÃO CONCLUI TAMBÉM, POR SATISFATÓRIOS OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPERDÍCIOS, PORÉM RESSALTANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2020.

The coat of arms of Navegantes features a crown at the top. The shield is divided into four quadrants: top-left (yellow cross), top-right (white swan on blue background), bottom-left (sailing ship on blue water), and bottom-right (sailing ship on blue water). A banner at the bottom reads 'NAVEGANTES' with '28.05.1982' on the right and 'Ria Cabanas' on the left.

**Fernando Sedrez Silva**  
**Secretário de Gestão e Controle**

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do parecer emitido pela Secretaria de Gestão e Controle do Município sobre as contas do exercício de 2019.

Navegantes, 28 de fevereiro de 2020.

**Emílio Vieira**  
**Prefeito**